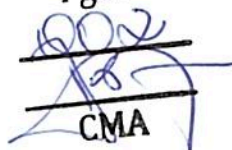


Requerimento nº 074/2017

  
CMA

Os vereadores, infra assinados, em pleno exercício de suas funções legislativas vem, mui respeitosamente, requerer, nos termos do Art. 27 § 3º da Lei orgânica de Aracruz a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apuração de suposta fraude na dispensa de licitação e contratação emergencial da Empresa S.A Serviços de Limpeza e Soluções Ambientais EIRELI, com base no procedimento de investigação tombado sob o número 2017.0005.7619-98, em curso no Ministério Público de Aracruz, contratação esta realizada no início deste ano. O prazo para apuração dos fatos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Nestes termos

Pede deferimento.

Aracruz-ES., 03 de agosto de 2017.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

  
ROMILDO BROETTO

  
MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

  
CARLOS DE SOUZA

  
HILÁRIO ANTONIO NUNES LOUREIRO

  
DILEUZA MARINS DEL CARO

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS